CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 001/2005

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia – MG, no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2005, constituída pelos seguintes membros:

1. **Gislene Ramos de Rezende**
2. **Neuza Maria Gonçalves Lemes**
3. **Amilaudes Mesquita de Oliveira**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Urucuia - MG, 03 de Janeiro de 2005.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO
Vereador - Presidente